



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez: -----

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 112º, nº 1, alínea d) do CPA, que, e de acordo com o disposto no artigo 15º, nº 2 do DL nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua actual redacção, se notifica o proprietário do terreno sito em Parada, União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada, (conforme planta de localização em anexo), para, no prazo de cinco dias a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza do terreno uma vez que o mesmo constitui perigo de incêndio. -----

Mais se notifica que, verificado o incumprimento da obrigatoriedade de gestão de Combustível no referido terreno, a Câmara Municipal, em consonância com o disposto no artigo 21º, nº 4 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a actual redacção, irá proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, efetuando o corte da vegetação e imputando ao proprietário todos os custos decorrentes da limpeza do terreno. -----

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município. -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 09 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



ÁREA DE INTERVENÇÃO - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Parada - U. F. de Arcos de Valdevez(Salvador), Vila Fonche e Parada



GEN-QXA- 115/2020

 Área a intervir

Escala 1: 1 000
Sistema de Coordenadas
ETRS89 PT-TM06

Data
3 de setembro de 2021

A técnica



(Ana Luísa Ferreira da Costa)